



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 03 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na Sala das Sessões “Gregório José do Prado”, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 3ª (terceira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do Terceiro Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 138 (cento e trinta e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador MESSIAS DE BRITO GONDIM, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, foi efetuada a leitura da mensagem nº 20/2023, datada de 30 de março de 2023, em REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160 A, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 18/2023 que “**INSTITUI E FIRMA PARCERIA NO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Discussão o REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A, da mensagem nº 20/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 18/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que “**INSTITUI E FIRMA PARCERIA NO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pela vereadora Annia Montenegro Prado onde disse: “Esse projeto, como tantos outros enviados para essa Casa, escancara falta de comprometimento dessa Administração com a eficiência na entrega do serviço público com a população, a legalidade e transparência. O projeto é ótimo. Muito bom, mas aqui fala que as aulas começam hoje. Aliás, começaram hoje porque o dia está acabando.e o Excelentíssimo prefeito enviou o projeto para a Câmara quinta-feira. ou seja, os alunos perderam o primeiro dia de aula. Que pena. O art. 3º do projeto relaciona os requisitos que esses jovens terão que cumprir para participar do curso, como por exemplo, ser filho de produtos rural, ter cadastro junto ao departamento da agricultura, residir no município, etc..... Será que esses preparativos já não foram feitos antes? Se sim porque só agora esse projeto veio para ser aprovado pedindo regime de urgência e sessão extraordinária. Nós não recebemos pelas extraordinárias, o que é justo, pois temos um bom salário como vereador, mas os servidores da Câmara sim. Mais despesas para os cofres públicos. Porque não enviaram para a sessão feita dia no 29? Tem mais, esse projeto solicita crédito adicional especial de até 40 mil. O prefeito ignora totalmente as leis orçamentárias e despreza a Câmara Municipal de Guzolândia, ele nos aniquila como vereadores. Me sinto impotente! É frustrante! Ah, vão falar assim: ora, se a dra. acha tudo isso vota para reprovar o projeto. É isso que eles querem. Jogar a falta de compromisso com a lei e a população nas costas dos vereadores. Eu vou aprovar esse projeto, mas a responsabilidade vai para a conta dos meus colegas que



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

revogaram a lei que nos concedia mais condições para fiscalizar os atos do prefeito. Falado isso, espero que o curso seja um sucesso, que os jovens aproveitem, pois é uma oportunidade de se qualificarem, se prepararem para o mercado de trabalho e olhem só ainda receberão uma ajuda de custo para estudar de R\$ 200,00”. O presidente Messias disse que o parecer jurídico era contra o projeto, mas que todo vereador teria por responsabilidade cuidar do município. Informou Messias que o projeto iria beneficiar quinze crianças e ainda iria ter uma ajuda de custo. O vereador Sidney Carlos disse que o projeto era custeado pelo SENAR, que a prefeitura seria parceira. Disse Sidney que o projeto visava pagar a bolsa que provavelmente seria realizada no final do mês. O presidente disse que a informação que veio da prefeitura seria de que perderia o curso se não fosse aprovado o projeto hoje. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 18/2023, que “**INSTITUI E FIRMA PARCERIA NO PROGRAMA JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o programa Jovem Agricultor do Futuro, onde visava retirar os adolescentes da rua, através da formação continuada, capacitação para ingressar no mercado de trabalho, além de proporcionar uma bolsa, na qual os alunos poderiam ter uma renda mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 18/2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 03 de abril de 2023.

  
**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
PRESIDENTE

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
1º SECRETÁRIO

  
**EDEUVAN MACEDO LEITE**  
VICE-PRESIDENTE